

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Wilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo

Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020

Processo Administrativo nº 8560/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelho de ar condicionado com serviços de instalação destinados às Unidades Escolares, Órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.547.617,50

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 19/11/2020 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
130/2020

Processo Administrativo nº 8080/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de livros Informativos e Educativos para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino objetivando o desenvolvimento de trabalho interdisciplinar pelas Unidades Escolares nos segmentos da Pré-Escola e do Ensino Fundamental do Município de Quissamã-RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 258.694,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 18/11/2020 – 15:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Ítem.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 04 de novembro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.915/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor SAIMO FLORES FERNANDES, mat. nº 8390, para responder pelo expediente do COORDENADOR DE MICROCRÉDITO, em substituição a servidora VERA LÚCIA PATROCÍNIO, mat. nº 5054, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 16 a 30 de dezembro de 2020, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.921/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. nº 442, no período de 21 de outubro de 2020 a 19 de novembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8420/2020.

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.920/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
35576	Leila Cristina dos Santos	Auxiliar de Saúde Bucal – Padrão A	Prefeitura M. de Campos dos Goytacazes	28.10.2020 a 31.12.2020	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2020

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 18.924/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor PEDRO PAULO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO, mat. nº 6762, do cargo comissionado de AUDITOR - CC-2, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 1º de novembro de 2020, de acordo com o processo nº 8935/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.923/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso II, letra "f", da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 2614/2018.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e às sextas-feiras, no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que esta possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre – Quissamã – RJ – CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 13/2020.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 29/10/2020, às 13:30hs, no Centro de Saúde (Varandão), situado, na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560 Alto Alegre – Quissamã – RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Plano de Contingência das Arboviroses 2020/2022.

Art. 2º – **Publique-se.**

Quissamã-RJ, 03 de Novembro de 2020

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.922/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora MICHELI DE SOUZA BRAGA, mat. nº 6858, do cargo comissionado de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de novembro de 2020, de acordo com o processo nº 8910/2020.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.927/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: tornar público a vacância do cargo público de MERENDEIRO, por motivo de aposentadoria da servidora ANGELA MARIA DO ESPIRITO SANTO, mat. nº 137, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de setembro de 2020, com base no art. 34, inciso V da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o Processo nº 8896/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.928/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por motivo de falecimento da servidora ROSEMARY MARIA DE MORÃES, mat. nº 1898, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de outubro de 2020, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8851/2020.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.932/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora ISABEL CRISTINA MARTINS MANHÃES, mat. nº 0532, para responder como Apontador da Unidade Emergencial de Barra do Furado, em substituição a servidora LUANA SILVA SALES DA COSTA, mat. nº 6582, no período de 03 de novembro a 03 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.933/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora SANDRA DA SILVA CASTRO, mat. nº 2876, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos da Saúde, em substituição a servidora BARBARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 6452, no período de 1º a 30 de novembro de 2020, conforme Decreto nº 2992/2020.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2020
Processo nº 4006/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados as Unidades de Saúde - Quissamã-RJ, em favor das empresas:

- AVANTE PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 28.769.121/0001-11, no valor de R\$ 22.588,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

- G.W.E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 25.210.060/0001-60, no valor de R\$ 3.219,40 (Três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos).

- PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 34.354.190/0001-67, no valor de R\$ 3.188,22 (Três mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

- RAPHAEL SILVA ARAÚJO, CNPJ: 24.884.690/0001-57, no valor de R\$ 22.250,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 29 de outubro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Gerat: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 117/2020
Processo nº 5513/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico para atender aos diversos setores da Secretaria de Fazenda, em favor da empresa:

- EDMAR MOREIRA, CNPJ: 38.330.785/0001-33, no valor de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 03 de novembro de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Gerat: (22)2768-9300

**DISQUE
SAÚDE MENTAL**

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

José Borba Pessanha

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018

Fato Gerador: Processo n.º 095/2018

Celebrado: Entre Câmara Municipal de Quissamã, representada por seu Presidente LUCIANO PESSANHA e WORK BANDA LARGA SERVIÇOS LTDA – ME.

Fundamentação: Prorrogação de Prazo, com fundamento no Art.57, II da Lei 8.666/93.

Valor do Aditivo: 5.625,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Prazo do Aditivo: 03 (três) meses.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet Banda Larga, para esta Casa Legislativa

Quissamã, 04 de novembro de 2020.

Andréa Chagas Pessanha
Presidente da Comissão de Licitação

DISQUE SAÚDE

0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio

